



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
MAIRINCK
Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail:
secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 40/2020

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **Aparecido Cardoso**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.494/PR, cargo de Motorista, 3 meses de licença especial conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 111/92, no período de 19/07/2020 à 19/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal